

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiá Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048 www.rioverde.go.gov.b

LEI N. 7.069, DE 06 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº. 7.015/2019 que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos –TRCF, devida à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Rio Verde-AMAE/RV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Esta Lei altera o § 3° do art. 2° e o art. 4° da Lei n. 7.015, de 31 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	2°.	• • • •	• • • • •	 	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	••
	• • • •	· • • •		 	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

§ 3º O volume total de água e esgoto faturados e separados por categoria deverão ser informados pela prestadora do serviço por meio do seu sistema integrado, referente ao mês anterior, para fins de cálculo da TRCF." (NR)

"Art. 4°. O lançamento da TRCF é mensal, devendo ser recolhida pela prestadora de acordo com Resolução Normativa da AMAE/RIO VERDE, por meio de Documento Único de Arrecadação – DUAM." (NR)

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 06 de maio de 2020.

Paulo Faria do Vale PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonseca Campos PROCURADOR-GERAL